expediente do dia o presidente franqueou a
vra. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro J
da Silva, dizendo que a sua posição com
a data da promulgação da Constituição M
nicipal é que seja na data em que determina
Constituição Federal e Estadual e fora des
prazo será incóviniente, faço apêlo aos nos
colegas que respeitamos a própria resolu
do regimento interno da Constituinte mun
cipal que determina o dia 05 de Abril o
prazo para a promulgação. Os Vereadores José
Babosa de Lucena, Fábio Rodrigues, Carlos
da Costa e Breno de Sousa e Silva ficaram
pleno acordo com as palavras do Vereador P
José da Silva. O presidente agradeceu a presença
Todos e mandou que se lavrasse a presente a
que vai datada e assinada pelos Vereadores
presentes. Sala das sessões da Câmara Muni
cipal de Itabaiana em 03 de Abril de 1990.
Aprovada por unanimidade em 17 de Abril de 1
[illegible] Geraldo de Aguiar Presidente
Carlos José da Costa Araújo
[illegible]
[illegible]
Arlindo Paulino da Silva
Arnaldo Trajano de Araújo
[illegible]
[illegible]
José Fábio Rodrigues de Andrade
Clidenor Félix de Almeida
Pedro José da Silva

Ata da oitava sessão do primeiro período ordi-
nário realizado pela Câmara Municipal de Itabai-
ana em 17 de Abril de 1990.

As vinte horas do dia 17 de Abril de 1990, reuniu-se
ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob
a presidência do Vereador José Geraldo de Aguiar, ha-
vendo comparecidos os seguintes Vereadores: Carlos
da Costa, Breno de Sousa e Silva, José Barbosa
Lucena, Arlindo Paulino da Silva, Arnaldo Tr
de Araújo, Romualdo Francisco da Silva, Edilson
José Fábio Rodrigues de Andrade, Clidenor Félix de Alme
da e Pedro José da Silva. O presidente verificando o
número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou
fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois
de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi a
mesma aprovada por unanimidade. Do expediente cons-
tou de um projeto de Lei nº 192/90 que abre créditos
suplementar e dar outras providências. Na ordem do dia
constou diversas correspondências. Em seguida o presi-
dente passou o projeto de Lei nº 192/90 ao presidente
da comissão de Orçamento e Finanças o Vereador
Arnaldo Trajano de Araújo, para que a referida comis-
são emita seu parecer. Não havendo mais nada a
tratar, o presidente franqueou a palavra. Ocupou a
tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que
depois de árdua tarefa em que passamos elaboran-
do a Constituição Municipal e com muito orgulho e
satisfação promulguemos no último dia 05 que sem
dúvida não tivemos um assesoramento para nos
dar melhores condições de trabalho, mas mesmo
Todos que compormos este poder conseguimos
elaborar uma Constituição a altura dos inte-

reses do povo Itabaianense, o que resta agora é que seja cumprida como determina. Sr. Tranquilo e feliz e parabenizo a todos os vereadores que compõem este Poder. Ocupou a tribuna o Vereador Edilson Andrade, dizendo que essa aprovou dois Requerimentos, fazendo apêlos ao DD. Governador do Estado, e ao Sr. Presidente da cagepa no sentido de tomar providências urgente Quanto ao problema água em nossa cidade, que inclusive foi pessoalmente em comissão falar com o Diretor presidente que após nossa audiência com o mesmo, mandou uma equipe Técnica a verificar o problema e ficaram de resolver os problemas, e já se passaram dois meses e nada foi resolvido portanto Sr. Presidente Requeiro a V. Exª e Ouvido o Plenário que seja enviado Telegrama ao Diretor Presidente da Cagepa, no sentido de que o mesmo tome providências urgentes com o problemas água em Itabaiana, e caso isto não seja feito a população prejudicada deixem de pagar suas contas água. Peço aos meus colegas que aprovem este Requerimento. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que conforme ficou decido na audiência em que tivemos com o Diretor-Presidente nos garantiu que este problemas seriam resolvidos, mas passado estes dois meses e nada foi feito, portanto estou de acordo com este Requerimento, e estes fatos sejam denunciados nos jornais, para o povo de um modo geral Tenham Conhecimentos desses fatos; Fica o meu apoio a este Requerimento e meu repúdio a este Diretor-presidente da Cagepa que não cumpri com o que diz. Ocupou a tribuna Breno de Sousa e Silva, dizendo que em contato com o senhor Rofiânio, Diretor da Cagepa em Mares e com o próprio Chefe da Cagepa local, que providências estão sendo tomadas, mesmo assim estou de acordo com este Requerimento, pois servirá de reforço para que não esqueçam de cumprir com os problemas d'água em nosso Município. Não havendo mais discussões o presidente colocou em votação o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Edilson Andrade, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida voltou a tribuna o Vereador Breno dizendo que a partir deste mês estará circulando o Jornal Oficial a folha, onde o mesmo trará a divulgação de todos os trabalhos entre o poder executivo e legislativo. Em aparte o Vereador Edilson disse que foram aprovados dois Requerimentos de sua autoria, primeiro que fosse criado o Jornal legislativo e segundo o Jornal Oficial e espero que a circulação deste Jornal não publique notícias distorcidas, por exemplo quando por decisão coletiva nossa fixamos um piso de salários para os servidores estatutários e estão distorcendo este fato. Continuando o Vereador Breno disse que está havendo um equivoco quando o nobre colega diz que o requerimento que pede a circulação do Jornal Oficial é de sua autoria; e quanto ao fato de que notícias distorcidas, acredito que isto não irá acontecer. O presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara

Municipal de Itabaiana em 18 de Abril de 1990. 390.
Aprovado por unanimidade em 24 de Abril de 1990
José Geraldo de Aguiar - Presidente.
[illegible]
[illegible]
Arlindo Paulino da Silva.
[illegible]
José Fábio Rodrigues de Andrade
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Ata da nona sessão do primeiro período ordinário realizado pela Câmara Municipal de Itabaiana em 24 de Abril de 1990.

As vinte horas do dia 24 de Abril de 1990, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana (havendo comparecido os seguintes) sob a presidência do Vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido seguintes Vereadores: Breno de Sousa e Silva, José Barbosa de Lucena, Arlindo Paulino da Silva, Romualdo Franco da Silva, José Fábio Rodrigues de Andrade, Eudemor [illegible] de Almeida, Edilson Andrade, Pedro José da Silva e Carlos José da Costa Araújo. O presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata, da sessão anterior, que depois de lida apreciada pelos Vereadores foi a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou o parecer da comissão de orçamento e finanças ao projeto de lei nº 192/90 o próprio projeto de lei, o projeto de lei 193/90 que concede nome de logradouro público e dá outras providências 4 requerimento nºs 17, 18, 19 e 20/90 todos de autoria do Vereador Edilson Andrade. Dando sequência a sessão o presidente colocou em discussão o parecer da comissão de orçamento e finanças, não havendo discussão sobre o mesmo o presidente colocou em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após o presidente colocou em discussão o projeto de lei nº 192/90 que abre crédito suplementar para fins que especifica e dar outras providências, não havendo discussão sobre o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida ocupou a tribuna Breno de Sousa e Silva pedindo dispensa das demais votações ao projeto de lei acima citado, o qual foi deferido pelo presidente. Continuando a sessão, o presidente colocou